



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 30 de Agosto a 03 Setembro de 2021 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

EDITAL Nº 01/2021IV CONCURSO
DE DESENHO E REDAÇÃO
PROFESSORA CHARLENE
ANDRADE

da Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Cultura
(SEMEC).

O Prefeito Municipal João Domiciano Dantas Segundo, através da Secretaria de Educação Profa. Charlene Araújo de Andrade Costa, com o objetivo de estimular a produção literária categoria redação e arte entre os estudantes do Ensino Fundamental matriculados nas Escolas da rede municipal, torna público o presente edital e convida os alunos a apresentarem propostas para publicação de redações e desenhos, observadas as especificações constantes deste Edital, conforme regulamenta o **IV CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO PROFESSORA CHARLENE ANDRADE**.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital de Concurso de desenho e redação está em conformidade com a política da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, visando:

- 1.1. Incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressões, a pesquisa de novas linguagens, a formação e o aprimoramento da educação inclusiva, apresentado pelo Projeto “Setembro Verde”.
- 1.2. O referido Edital tem como finalidade contemplar 04 (quatro) categorias, “A, B, C e D”, a primeira

destinada aos alunos do Ensino Fundamental de 1º ao 3º ano, a segunda categoria é destinada aos alunos do 4º e 5º ano, a terceira aos alunos 6º e 7º e a quarta categoria 8º e 9º ano.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O Edital é aberto aos alunos, observadas as condições deste edital.

Parágrafo Único – O certame é dividido em quatro categorias “A, B, C e D”.

- 2.2. Categoria “A”, estudantes do 1º ao 3º ano.
Realizando um desenho com a temática:

Os desafios da pessoa com deficiência nos dias atuais.

- 2.2. Categoria “B”, estudantes do 4º e 5º ano.
Escrevendo uma poesia com a temática: **Os desafios da pessoa com deficiência nos dias atuais.**

- 2.3. Categoria “C”, estudantes do 6º e 7º ano.
Escrevendo uma redação em forma de narração com a temática: **Os desafios da pessoa com deficiência nos dias atuais.**

- 2.4. Categoria “D”, estudantes do 8º e 9º ano.
Escrevendo uma redação em forma de dissertação com a temática: **Os desafios da pessoa com deficiência nos dias atuais.**

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser encaminhadas através de envelopes de acordo com a categoria diretamente na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de São José do Sabugi, de segunda

a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08 as 12 horas e 13:00 as 17:00, contendo os seguintes documentos:

CATEGORIA "A"

ENVELOPE I

- Folhas de desenho, contendo a identificação do aluno.

CATEGORIA "B"

ENVELOPE I

- Folhas com as poesias, contendo identificação do aluno.

CATEGORIA "C"

ENVELOPE I

- Folhas com as narrações, contendo identificação do aluno.

CATEGORIA "D"

ENVELOPE I

- Folhas com as dissertações, contendo identificação do aluno.

3.2. O período de inscrição será a partir do dia 30/08/2021 até 10/09/2021, não sendo aceito nenhum trabalho após este prazo.

3.3. As inscrições são gratuitas e deverá ser realizada de forma presencial.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. Haverá uma Comissão Julgadora composta por no mínimo 03 (três) componentes, especialistas, designada pela Secretária de Educação, Esporte e Cultura de São José do Sabugi-PB.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. A avaliação dos trabalhos inscritos será de responsabilidade da Comissão Julgadora.

5.2. A Comissão Julgadora será constituída por membros que trabalhem na Educação do Município, indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e

Cultura de São José do Sabugi-PB.

5.3 As produções dos proponentes ao certame, serão identificadas pelo nome do aluno, série, escola e número de inscrição.

5.4. Os trabalhos enviados pelos (as) participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

5.4.1. Contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

5.4.2. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Os trabalhos serão avaliados anonimamente. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que caracterizem cópia ou plágio.

6.2. Serão adotados os seguintes critérios abaixo descritos para pontuação nas análises e julgamentos das propostas:

- Originalidade: até 10 (dez) pontos;
- Criatividade: até 10 (dez) pontos;
- Uso adequado das técnicas/recursos alusivo à linguagem: até 30 (trinta) pontos.

6.3. O somatório dos pontos seguirá os parâmetros definidos no item anterior e a pontuação máxima que cada julgador poderá conceder a um trabalho será de 50 (cinquenta) pontos.

6.4. A Comissão de Avaliação analisará todas as propostas habilitadas na etapa anterior, preenchendo o seguinte Gabarito:

Gabarito de avaliação
Inscrição n°:

Item	Critério Observado	Pontuação Máxima	Pontos Atribuídos				
			Avaliador 01	Avaliador 02	Avaliador 03	Avaliador 04	Avaliador 05
01	Originalidade	1 a 10 pontos					
02	Criatividade	1 a 10 pontos					
03	Uso adequado de Técnicas/ características deste estilo literário	1 a 30 pontos					
Total de Pontuação							
Média de Pontos Obtidos							
Resultado: () Classificado () Desclassificado							
Local e Data da Avaliação:							
Assinatura dos Avaliadores							
Avaliador 01		Avaliador 03			Avaliador 02		
Avaliador 04					Avaliador 05		

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de fraude comprovada ou de envio de produções que não seja de sua autoria.

7.2. Os participantes serão excluídos automaticamente do concurso, ainda, em caso de envio de trabalho com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final do IV Concurso de Desenho e Redação, Professora Charlene Andrade será publicado no site da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi – PB (<http://saojosedosabugi.pb.gov.br/>) e através de outros meios de comunicação e redes sociais da SEMEC.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Fica destinado como prêmio aos vencedores selecionados das categorias “A”, “B”, “C” e “D” através do presente Edital, um Tablet para os primeiros lugares de cada categoria e as demais categorias receberão medalhas e brindes, de acordo com os critérios de avaliação da Comissão Julgadora:

CATEGORIA “A” _____
 CATEGORIA “B” _____
 CATEGORIA “C” _____
 CATEGORIA “D” _____

9.2. Os outros participantes também serão premiados de acordo com a decisão da Comissão Julgadora, através de Menção Honrosa e todos os inscritos receberão Certificados de participação.

9.3. A premiação será entregue em Solenidade dia 30/09/2021, as 17:00 horas no pátio da Escola Municipal do Ensino Fundamental Manoel Rodrigues Pinto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital e a Ficha de Inscrição encontram-se a

disposição dos interessados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - PB.

1.2. Os originais e os documentos encaminhados à SEMEC para este concurso não serão devolvidos.

1.3. Maiores informações sobre o referido Edital poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município.

1.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora ou pela Comissão Julgadora.

1.5. Havendo fatos comprovados supervenientes que destes resultem ilegalidade no certame poderá a comissão mediante ofício ou provocação de terceiros, revogar o Edital, emitindo parecer devidamente fundamentado e motivado, desclassificando o participante.

1.6. O mesmo faz-se valer a partir da data de publicação.

2. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODOS
Publicação do Edital	30/08/2021
Período de inscrição	De 30/09 a 10/09/2021
Semana das Produções	13/09 a 17/09
Análise das produções pela Comissão Julgadora	20/09 a 24/09
Resultado Final e Premiação	30/09/2021

Charlene Araújo de Andrade Costa
-SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO E CARNES MEDIANTE REQUISIÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 00001/19; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 31 de Agosto de 2021
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO (CENTRO DA CIDADE), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIAS EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 14.451.3019.1025 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS 4490.51 99 Obras e Instalações Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 31/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí e: CT Nº 00071/2021 - 27.08.21 - VIGA ENGENHARIA LTDA - R\$ 213.515,52

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2021, que objetiva: Execução de Obras de Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais nas seguintes Comunidades Rurais; Sítio Brejinho, Sítio Redinha e Sítio Camuci no Município de São José do Sabugí/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 202.515,48.

São José do Sabugí - PB, 03 de Setembro de 2021
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2021, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO (CENTRO DA CIDADE), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIAS EM ANEXO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VIGA ENGENHARIA LTDA - R\$ 213.515,52.

São José do Sabugí - PB, 27 de Agosto de 2021
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0077/2019
Origem: Pregão Presencial nº 00030/2019

Objeto Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografias, Radiologia Geral, Mamografia e Entre Outros para o Município de São José do Sabugí - PB.

Prazo: Fica prorrogado até 17/09/2022 o prazo para Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografias, Radiologia Geral, Mamografia e Entre Outros para o Município de São José do Sabugí - PB, conforme Contrato n.º 00077/2019, referente ao Pregão Presencial n.º 0030/2019, homologado em 17/09/2019, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8666/93 e art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Recursos Financeiros: 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Terceiros – Pessoa Jurídica – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – 10 301 3003 2030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 000242 3390.48 61 1211 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – 10 301 3003 2031 231.215 1 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS – SUS – 000250 3390.39 61 1214 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí

Contratada: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

São José do Sabugí - PB, 02 de Setembro de 2021
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Tomada de Preço nº 0004/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugí/PB, CONVOCA a empresa AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 29.828.673/0001-16, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao certame licitatório Tomada de Preços nº 004/2021, cujo o objetivo e a Execução de Obras de Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais nas seguintes Comunidades Rurais; Sítio Brejinho, Sítio Redinha e Sítio Camuci no Município de São José do Sabugí/PB, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

São José do Sabugí - PB, 03 de Setembro de 2021
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Presidente da Comissão